

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2105 de 16 de Maio de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo, edição 2022.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mariana se reunirá em Sessão Solene a realizar-se dia 24 de junho de 2022, às 18h, na Praça Gomes Freire nº 152, para outorga do “Diploma de Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo”, criada pela Lei 2.311/09.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída conforme art. 4º da Lei 2.311/09 deliberou pelo agraciamento das seguintes personalidades militares:

- 1. No âmbito Municipal - Cabo PM Ênio José de Jesus Fernandes;**
- 2. No âmbito Regional - Major Médico Thiago Versiani Pinheiro Faro;**
- 3. No âmbito Estadual - Coronel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares;**

Art. 3º - Por sugestão da Comissão Especial, a Câmara Municipal concederá homenagem especial aos militares:

- **1º Sargento QPR Alisson Carlos da Silva Fonseca;**
- **Tenente-Coronel PM Joilson Fernandes Bittencourt;**
- **Subtenente QPR Alfredo Couri de Souza;**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de Maio de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Pedro Ulisses Coimbra Vieira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

João Bosco Cerceau Ibrahim

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana